



PORTARIA GP Nº 442/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **ELAINE CRISTINA SILVA SIQUEIRA**, servidora deste município, matrícula nº 1240-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28 DE JULHO DE 2023.

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.08.04 16:00:05 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

